



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 454/2024

**PROCEDÊNCIA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO**

Processo administrativo:	Nº 25032024001
Modalidade:	Adesão de Ata de Registro de Preço (Carona)
Adesão a Ata de Registro de Preço	Nº 07/2024
Objeto:	Adesão de Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2023 – SEMED que objetiva a contratação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas: Desinsetização, Descupinização, Desratização, Controle de Pombos, Dedetização, Sanitização e Controle de Morcego para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alenquer e dos órgãos a ela vinculados.
Empresa:	R A RODRIGUES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – C.N.P.J: 22.834.504/0001-40.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório, conforme descrito no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

I – DA MODALIDADE

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
controleinterno@alenquer.pa.gov.br
Alenquer - Pará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

A modalidade adotada no processo foi Adesão de Ata de Registro de Preço, comumente conhecida como “carona”, prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013, Capítulo IX, art. 22, com alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do **Processo Administrativo nº 2503024001**, referente a **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 020/2023-SEMED**, que tem como finalidade a “**Contratação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas: Desinsetização, Descupinização, Desratização, Controle de Pombos, Dedetização, Sanitização e Controle de Morcego para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alenquer e dos órgãos a ela vinculados.**”.

A documentação está arquivada em 01 (duas) pastas no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta controladoria em **26 de março de 2024**, para análise e posterior parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo **administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado e contém, em síntese**, os seguintes documentos:

- Memorando nº 198/2024 com as demandas da Secretaria de Administração, solicitando de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 20/2023-SEMED à Secretária de Educação;
- Ofício nº 98/2024-SEMED Solicitando Aceita da Empresa;
- Aceite da Empresa R A RODRIGUES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA;
- Carta de Anuência de Ata assinada pela Secretária Municipal de Educação – SEMED;
- Anexos do Pregão nº 20/2023-SEMED;
- Documentos de habilitação das empresas do processo originário e documentos atualizados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

- Termo de Referência;
- Cotações de Preços realizada pelo painel de preços;
- Mapa de Levantamentos de Preço e Comparativo de Preços;
- Despacho pra Contabilidade, solicitando Dotação;
- Saldo das Dotações Orçamentárias e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Justificativa para Adesão de Ata;
- Autorização da Abertura de Procedimento de Adesão de Ata;
- Solicitação de Abertura de Processo Administrativo à CPL;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo
- Portaria nº 005/2024, de 03 de janeiro de 2024 de nomeação da composição da CPL;
- Termo de Autuação de Processo Administrativo nº 25032024001;
- Minuta do Contrato;
- Despacho para análise e parecer jurídico;
- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;

CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, Capítulo IX, art. 22, com alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, o referido processo encontra-se revestido das formalidades legais.

Recomendamos a elaboração do Termo de Ratificação e a devida publicação na imprensa oficial, conforme o art. 26 da Lei 8.666/93, bem como no mural de licitação do TCM/PA, no site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

Dessa forma, a administração pública pode dar sequência a formalização do Contrato e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, este Controle Interno DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Portanto, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, atentando-se a todas as recomendações.

Alenquer - Pará, 27 de março de 2024.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021